



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 02 DE JUNHO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença ao Vereador MÁRIO GABARDO para participar do 6º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a realizar-se de 06 a 10 de junho de 2004, em Gramado, Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referido Vereador quatro diárias, conforme tabela vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatro.


Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário



Vereador VOLNEI TESSER
Presidente em exercício

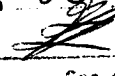

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Processo nº 180/2004, de 02-06-2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
Nº 014 de 02/06/2004

Secretária Geral

Certifico que a presente Res. foi publicado no lugar de costume no dia 02/06/2004

Secretário Geral